

## **PARECER JURIDICO**

### **RELATÓRIO**

**PLO: 008/2023**

Refere-se ao Parecer Jurídico com o objetivo de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 008/2023, dispõe sobre a compra de um imóvel (terreno), na comunidade do Poço do Capim.

A compra do imóvel tem como principal objetivo realizar a continuação da implantação do Projeto Bahia Produtiva.

### **MERITO**

Importante destacar que o projeto em destaque respeita os requisitos formais previsto em lei vigente.

Desse modo, é permitido a propositura da matéria do PLO, uma vez que a norma legal é adequada para tratar a temática.

Ademais, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas vigentes e com a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, no que se refere a constitucionalidade, não se pode afirmar que a nova norma fira a Lei Maior.

Ademais, trata-se de políticas públicas, não havendo nenhum impedimento formal para o devido seguimento.

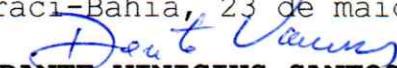
### **CONCLUSÃO**

Sendo assim, percebe-se que o Projeto de Lei sob análise está em conformidade com a Constituição Federal e com a lei vigente que trata do tema.

Dessa forma, não a impedimento jurídico para a tramitação do referido Projeto de Lei.

Parecer favorável á tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

É O PARECER.

Araci-Bahia, 23 de maio de 2023  
  
**DANTE VINICIUS SANTOS ARAUJO**

**OAB/BA 45.605**